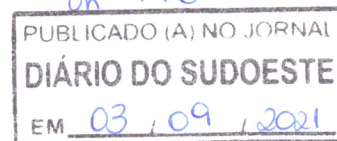




PORTARIA Nº 242/2021

DATA: 01/09/2021



31

SÚMULA: “Concede Gratificação de Função ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini.**”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini**, portador do RG nº:9067886-8, Gratificação de Função GF - 16 Motorista Plantonista – Defesa Civil.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº176/2021 de 05 de maio de 2021.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL